

Forte Securitizadora S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2019 e 2018
(Valores em reais)

1. Contexto operacional

A Companhia foi constituída em 19 de novembro de 2010 sob a denominação CMNPar Seven Participações S.A. e teve o seu registro na JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo efetuado em 25 de novembro de 2010, sob o NIRE nº 35.300.387.619, e registro junto à CVM em 15 de junho de 2011 sob nº 02248-9.

Passou por alterações em sua denominação social e objeto em fevereiro de 2011 e abril de 2013, onde passou à razão social Forte Securitizadora S/A e objeto social caracterizado pelas seguintes atividades: (a) aquisição de créditos imobiliários e do agronegócio e de títulos e valores mobiliários lastreados em créditos imobiliários e do agronegócio; (b) aquisição e securitização de créditos hipotecários, créditos oriundos de operações e financiamentos imobiliários em geral e/ou créditos do agronegócio; (c) prestação de serviços referentes a operações no mercado secundário de hipotecas, de créditos oriundos de operações e financiamentos imobiliários em geral e/ou créditos do agronegócio; (d) gestão e administração de carteiras de créditos imobiliários e/ou do agronegócio, próprias ou de terceiros; (e) emissão de certificados de recebíveis imobiliários e/ou do agronegócio, bem como de outros títulos e valores mobiliários lastreados em créditos imobiliários e/ou do agronegócio; (f) distribuição, recompra, revenda ou resgate de títulos e valores mobiliários de sua própria emissão; (g) prestação de serviços de estruturação de operações de securitização de créditos imobiliários e/ou do agronegócio, próprio ou de terceiros; (h) realização de operações de hedge em mercados de derivativos, visando a cobertura de riscos na sua carteira de créditos; (i) realização de negócios e prestação de serviços compatíveis com seu objeto social e; (j) consultoria de investimentos para fundos de investimento que tenham como objetivo a aquisição de créditos imobiliários e/ou do agronegócio.

Em 1º de janeiro de 2015, a Forte Securitizadora S/A cedeu à Habitasec Securitizadora, todos os direitos e obrigações a 1º emissão da 1º série de CRIs, estabelecidos em Termo de Securitização.

Em 28 de Abril de 2015, a Companhia publicou junto à CVM sobre a troca de controle da Companhia, trocando sua sede para a Avenida Olinda, 960, Sala 807 Edifício Lozandes Corporate Design Torre Comercial 1, Business Tower, bairro Park Lozandes, Goiânia, Goiás. O preço total envolvido na operação foi de R\$ 172.182,37, ou seja, aproximadamente R\$ 0,31 por ação sendo o preço total pago na forma estabelecida no respectivo contrato de compra e venda.

Em janeiro de 2016, a Companhia passou a atuar também na cidade de São Paulo. Ao longo do ano de 2016, a Companhia estabeleceu diversos procedimentos internos de controle, para fortalecer seu compromisso com a segurança de suas emissões.

1. Contexto operacional--Continuação

Em agosto de 2017, a controladora da Companhia (“Tforte Participação Ltda”) passou por uma reorganização societária, e as participações dos quotistas da Controladora foram transferidas para uma holding patrimonial (“HForte Participações S.A.”), onde também ingressou um novo sócio, a “Habitat Capital Partners Gestão de Investimentos e Participações Ltda”. Em outubro do mesmo ano, foi transferida a sede da Companhia para São Paulo, sendo encerrado o escritório de Goiânia.

O ano de 2018 foi marcado pelo fortalecimento institucional e operacional da Companhia. Institucionalmente, houve uma renovação da marca e do website da Fortesec. Além disso, os diretores da Companhia participaram de diversos eventos de grande visibilidade nos setores de atuação da Companhia. Operacionalmente, novos controles e sistemas foram implantados, a fim de dar maior segurança às operações geridas pela securitizadora. Importante destacar ainda a criação da área de Compliance, com contratação de consultores externos e criação de equipe interna para monitorar e executar os procedimentos previstos na Política de Compliance da Fortesec.

Em fevereiro de 2019, a Companhia passou a integrar o quadro de associados da Anbima - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais. Somos ainda aderentes aos Códigos de Ética e de Oferta Pública desta mesma Associação.

Em 10 de março de 2020, a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) emitiu o Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP/nº 02/2020 destacando a importância de considerarem cuidadosamente os impactos do COVID-19 em seus negócios e reportarem nas demonstrações financeiras os principais riscos e incertezas advindos dessa análise, observadas as normas contábeis aplicáveis.

Nesse sentido, dentre os diversos riscos e incertezas aos quais a Companhia está exposta, especial atenção foi dada àqueles eventos econômicos que tenham relação com a continuidade dos nossos negócios e/ou às estimativas contábeis levadas à efeito, como, por exemplo, nas seguintes áreas: mensuração do valor justo, recuperabilidade de ativos, provisões para perda de crédito esperada e demais estimativas contábeis, modificações em contratos de arrendamento e potencial existência de contratos onerosos.

Seguindo as orientações do CFC e da CVM, a Administração avaliou os impactos e as medidas de monitoramento do COVID-19 e afirma que não foram observados impactos que pudessem modificar a mensuração dos ativos e passivos apresentados nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2020.

2. Apresentação das demonstrações financeiras

a) Base de apresentação

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base na Lei nº 6.404/76, complementada pelas alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e 11.941/09, e nos Pronunciamentos, Interpretações e Orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e deliberados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), aplicáveis a Companhia.

As demonstrações financeiras foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

A moeda funcional da Companhia é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras. Todas as informações financeiras apresentadas em reais foram arredondadas para o valor mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

As demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020 foram aprovadas pela Administração da Companhia em 31 de março de 2021.

b) Normas emitidas, mas ainda não vigentes

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras da Companhia, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar estas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor.

CPC 11 - Contratos de seguro

Em maio de 2017, o IASB emitiu a IFRS 17 - Contratos de Seguro (norma ainda não emitida pelo CPC no Brasil, mas que será codificada como CPC 50 - Contratos de Seguro e substituirá o CPC 11 - Contratos de Seguro), uma nova norma contábil abrangente para contratos de seguro que inclui reconhecimento e mensuração, apresentação e divulgação. Assim que entrar em vigor, a IFRS 17 substituirá a IFRS 4 - Contratos de Seguro (IFRS 4) emitida em 2005. A IFRS 17 aplica-se a todos os tipos de contrato de seguro (como vida, ramos elementares, seguro direto e resseguro), independentemente do tipo de entidade que os emitem, bem como determinadas garantias e instrumentos financeiros com características de participação discricionária. Aplicam-se algumas exceções de escopo. O objetivo geral da IFRS 17 é fornecer um modelo contábil para contratos de seguro que seja mais útil e consistente para as seguradoras. Em contraste com os requisitos da IFRS 4, os quais são amplamente baseados em políticas contábeis locais vigentes em períodos anteriores, a IFRS 17 fornece um modelo abrangente para contratos de seguro, contemplando todos os aspectos contábeis relevantes. O foco da IFRS 17 é o modelo geral, complementado por:

b) Normas emitidas, mas ainda não vigentes--Continuação

CPC 11 - Contratos de seguro--Continuação

Uma adaptação específica para contratos com características de participação direta (abordagem de taxa variável). Uma abordagem simplificada (abordagem de alocação de prêmio) principalmente para contratos de curta duração.

A IFRS 17 vigora para períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2021, sendo necessária a apresentação de valores comparativos. A adoção antecipada é permitida se a entidade adotar também a IFRS 9 e a IFRS 15 na mesma data ou antes da adoção inicial da IFRS 17. Essa norma não se aplica à Companhia.

Não é esperado que essas alterações tenham impacto nas demonstrações financeiras da Companhia.

Alterações ao IAS 1: Classificação de passivos como circulante ou não circulante

Em janeiro de 2020, o IASB emitiu alterações nos parágrafos 69 a 76 do IAS 1, correlato ao CPC 26, de forma a especificar os requisitos para classificar o passivo como circulante ou não circulante. As alterações esclarecem:

- O que significa um direito de postergar a liquidação;
- Que o direito de postergar deve existir na data-base do relatório;

- Que essa classificação não é afetada pela probabilidade de uma entidade exercer seu direito de postergação, e;
- Que somente se um derivativo embutido em um passivo conversível for em si um instrumento de capital próprio os termos de um passivo não afetariam sua classificação

As alterações são válidas para períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023 e devem ser aplicadas retrospectivamente. Atualmente, o Grupo avalia o impacto que as alterações terão na prática atual e se os contratos de empréstimo existentes podem exigir renegociação.

Não é esperado que essas alterações tenham impacto nas demonstrações financeiras da Companhia.

c) Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as normas do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e devidamente aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e utilize premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas, tanto no balanço patrimonial da Companhia, quanto nos patrimônios em separados de cada Certificado de Recebíveis Imobiliários. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação.

A Companhia está sujeita no curso normal dos nossos negócios a investigações, auditorias, processos judiciais e procedimentos administrativos em matérias cível, tributária, trabalhista, ambiental, societária e direito do consumidor, dentre outras. Dependendo do objeto das investigações, processos judiciais ou procedimentos administrativos que sejam movidas contra a Companhia poderão ser adversamente afetados, independentemente do respectivo resultado final.

Não é possível garantir que essas autoridades não autuarão a Companhia, nem que essas infrações não se converterão em processos administrativos e, posteriormente, em processos judiciais, tampouco o resultado final tanto dos eventuais processos administrativos ou judiciais.

3. Principais práticas contábeis

As transações realizadas pela Companhia são registradas contabilmente atendendo ao princípio de competência. Dentre as práticas contábeis destacam-se as seguintes:

a) Resultado

A receita operacional é formada pelo resultado gerado através da prestação de serviço em operações sujeitas ao regime fiduciário, que consiste na estruturação de operações de securitização de créditos imobiliários. A receita de contrato com cliente é reconhecida quando o controle dos bens ou serviços é transferido para o cliente por um valor que reflita a contraprestação à qual a Companhia espera ter direito em troca destes bens ou serviços e também quando existe evidência convincente (i) de que os riscos e benefícios mais significativos inerentes à titularidade dos créditos foram transferidos para os investidores, (ii) de que for provável que os benefícios econômicos financeiros fluirão para a entidade, (iii) de que os custos associados e os riscos de possíveis cancelamentos de operações puderem ser mensurados de maneira confiável, e (iv) de que o valor da receita operacional possa ser mensurado de maneira confiável. A receita com a prestação de serviços de estruturação de securitização de

recebíveis imobiliários só é reconhecida ao término dessas operações, com a emissão do CRI - Certificado de Recebíveis Imobiliários ou CRA - Certificado do Agronegócio.

As despesas são representadas basicamente por despesas administrativas e financeiras, as quais estão registradas pelo regime de competência.

As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre as aplicações financeiras, reconhecidas no resultado, através do método dos juros efetivos.

b) Operações com regime fiduciário pleno

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a Companhia atuou somente com operações vinculadas ao regime fiduciário pleno. Pela fidúcia, tais créditos ficam excluídos do patrimônio comum da Companhia, passando a constituir direitos patrimoniais separados, com o propósito específico e exclusivo de responder pela realização dos direitos dos investidores.

As operações sujeitas ao regime fiduciário que não contam com coobrigação da Companhia foram apartadas das suas demonstrações financeiras. Uma vez que a Companhia transfere substancialmente todos os riscos e benefícios a terceiros - venda incondicional de ativos financeiros, securitização de ativos na qual a Companhia não retém uma dívida subordinada ou concede uma melhoria de crédito ou garantia aos novos titulares, e outras hipóteses similares, o ativo financeiro transferido é baixado e quaisquer direitos ou obrigações retidos ou criados na transferência são reconhecidos simultaneamente.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses (com risco insignificante de mudança de valor) e saldos em contas garantidas.

d) Imobilizado

Registrado pelo custo de aquisição e deduzido da respectiva depreciação. A depreciação é calculada pelo método linear, utilizando taxas fiscais as quais a administração entende refletirem a vida útil e econômica dos bens.

e) Intangível

Os ativos intangíveis que são adquiridos separadamente e são mensurados pelo valor de custo de aquisição no momento de seu reconhecimento inicial. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao seu valor de custo de aquisição subtraindo-se a amortização acumulada e perdas acumuladas de redução ao valor recuperável (*impairment*).

f) Avaliação do valor recuperável de ativos da Companhia

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

g) Ativos e passivos circulantes e não circulantes

Os ativos circulantes e não circulantes são registrados pelos seus valores de aquisição e, quando aplicável, são reduzidos, mediante provisão, aos seus valores prováveis de realização.

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial pelos seus valores de aquisição quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

h) Ativos e passivos contingentes

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis, uma vez que pode tratar-se de resultado que nunca venha a ser realizado. Porém, quando a realização do ganho é praticamente certa, então o ativo relacionado não é um ativo contingente e o seu reconhecimento é adequado.

Os passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são divulgados sem que sejam provisionados e os passivos contingentes avaliados como de perdas remotas não são provisionados ou divulgados.

i) Provisão para imposto de renda e contribuição social

A Companhia optou pelo Regime de tributação pelo lucro real, cuja tributação sobre o lucro compreende o imposto de renda e a contribuição social. O imposto de renda é computado sobre o lucro tributável pela alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% enquanto que a contribuição social é computada pela alíquota de 9% sobre o lucro tributável, reconhecido pelo regime de competência, portanto as adições ao lucro contábil de despesas, temporariamente não dedutíveis, ou exclusões da receita, temporariamente não tributáveis.

O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação. O imposto diferido, quando aplicável, é mensurado pelas alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias quando elas revertem, baseando-se nas leis que foram decretadas ou substantivamente decretadas até a data de apresentação das demonstrações financeiras.

j) Lucro por ação

A Companhia efetua o cálculo do lucro por ação utilizando o número médio ponderado de ações ordinárias totais em circulação, durante o período correspondente ao resultado, conforme pronunciamento técnico CPC 41 / IAS 33. Não há efeitos de diluição e, conseqüentemente, o lucro por ação básico e diluído tem o mesmo valor.

k) Instrumentos financeiros

A Administração da Companhia determina a classificação dos seus ativos e passivos financeiros no momento do seu reconhecimento inicial de acordo com o modelo de negócio no qual o ativo é gerenciado e suas respectivas características de fluxos de caixa contratuais, presentes no CPC 48 / IFRS 9. Os passivos financeiros são mensurados de acordo com sua natureza e finalidade.

Os instrumentos financeiros incluem depósitos bancários, aplicações financeiras e outros recebíveis, assim como contas a pagar e outras dívidas.

Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado (VJR): De acordo com o CPC 48 / IFRS 9, o ativo financeiro é classificado pelo valor justo por meio do resultado pela Companhia, de acordo com a gestão de risco documentada e a estratégia de investimento. Os custos da transação, após o reconhecimento inicial, são reconhecidos no resultado como incorridos. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado são medidos pelo valor justo, e as mudanças desses ativos são reconhecidas no resultado dos períodos.

Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado: São ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Tais ativo são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado são medidos através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável.

Passivos financeiros não derivativos: São reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis na data de negociação na qual a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. São medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos e sua baixa ocorre quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas.

Passivos financeiros não derivativos--Continuação

O desreconhecimento de ativos e passivos financeiros ocorre:

Ativos financeiros: A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Companhia nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro.

Passivos financeiros: A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando uma obrigação contratual é retirada, cancelada ou expirada. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo.

No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos financeiros transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado.

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha atualmente um direito legalmente

executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e líquida o passivo simultaneamente.

4. Caixa e equivalentes de caixa

Os saldos classificados como caixa e equivalentes de caixa incluem os depósitos bancários, aplicações financeiras representadas por certificados de depósitos bancários e fundos de investimento. As aplicações financeiras estão contabilizadas pelo valor justo por meio do resultado, representado pelo valor de resgate na data base. Tais aplicações estão sendo apresentadas no ativo circulante e são consideradas como equivalentes de caixa uma vez que podem ser resgatadas a qualquer tempo sem prejuízo dos rendimentos auferidos até o momento do efetivo resgate.

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Caixa	473	312
Depósitos bancários (i)	12.352	12.792
Depósitos bancários de operações em estruturação ou encerradas (ii)	405.632	32.983
Aplicações financeiras - Fundos Itaú (iii)	956.209	274.439
	<u>1.374.666</u>	<u>320.526</u>

(i) Depósitos bancários - Corresponde às contas correntes da própria operação da Companhia.

(ii) Depósitos bancários de operações em estruturação ou encerradas - Corresponde à contas correntes de operações que estão em estruturação e os respectivos saldos serão transferidos para o respectivo patrimônio separado ou já encerradas e que os recursos serão transferidos aos cedentes no encerramento da conta.

(iii) Fundo de investimento administrado pelo Banco Itaú, que aplica em cotas de Fundos de Investimentos (Special Renda Fixa Referenciado DI - Fundo de Investimento). Remuneração anual de 59% da CDI em 2020 (82% em 2019).

5. Devedores diversos

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Valores a receber dos CRIs	32.983	111.312
Serviços prestados a receber	7.520	237
Outros adiantamentos (i)	30.917	-
Devedores diversos	54.079	39.025
(-) Provisão para perdas de crédito esperada	(39.025)	-
	<u>86.474</u>	<u>150.574</u>

(i) O saldo é composto por adiantamentos realizados com característica de mútuo para sócios da Empresa coligada Star Hub Formação e Eventos Ltda. controlada direta T Forte Participação Ltda. (controladora da Fortesec e considerada uma parte relacionada da Companhia).

6. Impostos a recuperar

O saldo de impostos a recuperar é formado por antecipações de imposto de renda e de contribuição social no exercício que serão amortizados do valor total de impostos devidos (IRPJ e CSLL) no fim do exercício; de imposto de renda retido na fonte sobre o resgate de aplicações financeiras, e de impostos e contribuições retidos no recebimento de serviços prestados que também serão utilizados para amortização o valor dos impostos (IRPJ e CSLL) devidos no exercício; além de saldos negativos de imposto de renda e contribuição social apurados em exercícios anteriores que estão sendo utilizados para compensações de impostos devidos no exercício através de Perdcomp (pedido de compensação).

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Saldo negativo de IRPJ e CSLL apurado em 2016	1.096	1.070
Saldo negativo de IRPJ e CSLL apurado em 2017	-	6.197

Saldo negativo de IRPJ e CSLL apurado em 2018	202.510	467.059
Saldo negativo de IRPJ e CSLL apurado em 2019	1.382.661	1.313.621
Saldo negativo de IRPJ e CSLL apurado em 2020	1.028.601	-
Recolhimento a maior a compensar	160.929	22.274
	2.775.797	1.810.221
Circulante	275.000	220.000
Não Circulante	2.500.797	1.590.221

7. Imobilizado

São reconhecidos pelo valor de custo de aquisição, deduzidos da depreciação ou perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*).

A depreciação é reconhecida no resultado da Companhia tendo como base o método linear com relação às vidas úteis que são estimadas de cada parte de um item imobilizado.

A Administração avalia a cada encerramento de exercício social se há indicação de que um ativo pode ser não recuperável, ou seja, quando o seu valor contábil excede o seu valor recuperável, e se aplicável o valor contábil do ativo é reduzido ao seu valor recuperável e as despesas de depreciação futuras são ajustadas proporcionalmente ao valor contábil revisado e à nova vida útil remanescente.

A movimentação do imobilizado pode ser assim demonstrada:

Depreciação	Taxa anual de Depreciação	31 de dezembro de 2019		
		Custos	Depreciação	Líquido
Máquinas e equipamentos	10%	57.886	(12.448)	45.438
Móveis e utensílios	10%	262.154	(49.473)	212.681
Computadores e periféricos	20%	241.864	(93.477)	148.387
Benfeitorias em imóveis de terceiros (i)	-	695.313	(321.106)	374.207
		1.257.217	(476.504)	780.713
Depreciação	Taxa anual de Depreciação	31 de dezembro de 2020		
		Custos	Depreciação	Líquido
Máquinas e equipamentos	10%	63.086	(18.747)	44.339
Móveis e utensílios	10%	266.384	(76.182)	190.202
Computadores e periféricos	20%	337.145	(144.949)	192.196
Benfeitorias em imóveis de terceiros (i)	-	712.715	(510.654)	202.061
		1.379.330	(750.532)	628.798
Depreciação/Amortização	Saldo em 31/12/2019	Adições	Baixas	Saldo em 31/12/2020
Máquinas e equipamentos	57.886	5.200	-	63.086
Móveis e utensílios	262.154	4.230	-	266.384
Computadores e periféricos	241.864	100.041	(4.760)	337.145
Benfeitorias em imóveis de terceiros (i)	695.313	17.402	-	712.715
	1.257.217	126.873	(4.760)	1.379.330
Máquinas e equipamentos	(12.448)	(6.299)	-	(18.747)

Móveis e utensílios	(49.473)	(26.709)	-	(76.182)
Computadores e periféricos	(93.477)	(54.082)	2.610	(144.949)
Benfeitorias em imóveis de terceiros (i)	(321.106)	(189.548)	-	(510.654)
	<u>(476.504)</u>	<u>(276.638)</u>	<u>2.610</u>	<u>(750.532)</u>

(i) Gastos realizados no imóvel locado para a filial da empresa em São Paulo, que será amortizado pelo prazo do contrato de locação.

8. Intangível

Os direitos de uso de imóveis correspondem aos locais destinados para a sede da Companhia, cujos aluguéis são pagos aos arrendatários. As amortizações são calculadas de forma linear de acordo com o prazo do contrato firmado entre o arrendador e a Companhia.

A movimentação do intangível pode ser assim demonstrada:

Itens	Taxa anual de Amortização	31 de dezembro de 2019		
		Custos	Amortização	Líquido
Softwares e programas de computador	10%	82.199	(31.169)	51.030
Direito de uso - aluguel (i)	-	943.264	(235.346)	707.918
		<u>1.025.463</u>	<u>(266.515)</u>	<u>758.948</u>

Itens	Taxa anual de Amortização	31 de dezembro de 2020		
		Custos	Amortização	Líquido
Softwares e programas de computador	10%	76.708	(75.628)	1.080
Direito de uso - aluguel (i)	-	1.605.125	(732.693)	872.432
		<u>1.681.833</u>	<u>(808.321)</u>	<u>873.512</u>

(i) O direito de uso de aluguel é amortizado pelo prazo do contrato de locação.

Itens	Saldo em 31/12/2019		Baixas	Saldo em 31/12/2020
	Adições			
Softwares e programas de computador	82.199	-	(5.491)	76.708
Direito de uso – aluguel	943.264	661.861	-	1.605.125
	<u>1.025.463</u>	<u>661.861</u>	<u>(5.491)</u>	<u>1.681.833</u>

Amortização	Saldo em 31/12/2019		Baixas	Saldo em 31/12/2020
	Amortizações			
Software e programas de computador	(31.169)	(46.245)	1.786	(75.628)
Direito de uso - aluguel	(235.346)	(497.347)	-	(732.693)
	<u>(266.515)</u>	<u>(543.592)</u>	<u>1.786</u>	<u>(808.321)</u>

9. Contas a pagar

	31/12/2020	31/12/2019
Honorários contábeis a pagar	22.079	16.136
Honorários jurídicos a pagar	78.542	-
Aluguel a pagar	-	46.250
Contas a Pagar (bens de consumo)	36.750	-
Fornecedores de serviços (coordenador líder em operação)	100.719	-
Fornecedores de serviços (TI)	35.904	46.900

Fornecedores de serviços (consultorias)	50.993	27.088
Outras contas a pagar	36.219	7.537
	361.206	143.911

10. Obrigações tributárias

	31/12/2020	31/12/2019
Provisão de imposto de renda e contribuição social (a)	-	1.448
Retenções no pagamento de serviços a pessoa jurídica	27.945	13.805
PIS e COFINS a recolher	5.086	4.625
ISS a recolher	25.336	20.287
INSS a recolher	1.367	962
IRRF sobre aluguel	9.992	9.242
	69.726	50.369

(a) O saldo da provisão para imposto de renda e provisão para contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL) foi apresentado no balanço de 31/12/2020 e 31/12/2019 após a compensação das antecipações realizadas no exercício.

(b)

	31/12/2020	31/12/2019
Provisão para imposto de renda	448.866	486.910
Provisão para contribuição social sobre o lucro líquido	170.232	183.927
Total das provisões	619.098	670.837
Antecipações de imposto de renda	(567.726)	(486.910)
Antecipações de contribuição social sobre o lucro líquido	(212.301)	(182.479)
Total das antecipações	(780.027)	(669.389)
Saldo de imposto de renda a pagar / (recuperar)	(118.860)	-
Saldo de contribuição social sobre o lucro líquido a pagar / (recuperar)	(42.069)	1.448

11. Obrigações por passivos de arrendamentos

Com base nas informações contratuais, apresentamos abaixo a movimentação das obrigações de arrendamento mercantil (passivos de arrendamento) da Companhia no exercício.

Obrigações de arrendamento mercantil	Valor
Saldo em 31 de dezembro de 2019	707.918
Baixa por pagamento de passivos de arrendamento	(531.723)
Novos contratos de arrendamento	777.883
AVP dos novos contratos de arrendamento	(117.807)
Juros no período	47.448
Saldo em 31 de dezembro de 2020	883.719
Curto prazo	479.227
Longo prazo	404.492
Períodos	Valor
Vencimento até Dez/21	479.227
Vencimento até Dez/22	322.662
Vencimento até Dez/23	81.830
Total	883.719

12. Outras obrigações

	31/12/2020	31/12/2019
Valor a pagar aos CRIs	1.862	63.023
Disponibilidades de operações a liquidar	17	31.775
Recursos de operações encerradas	417.638	5.565
Outros credores	4.206	1.138
	423.723	101.501

13. Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

Os consultores jurídicos da Companhia não identificaram a existência de riscos tributários, cíveis e trabalhistas que tenham prognóstico de perda provável, ou riscos tributários à luz do ICPC 22 - Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre o Lucro.

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia identificou processos com prognóstico de perda possível no montante de R\$3.585.362 (R\$944.412 em 2019) de natureza cível.

14. Patrimônio líquido

O Capital Social subscrito é de R\$1.584.600), representado por 1.584.600 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. O montante do capital social integralizado em 31 de dezembro de 2020 é de R\$ 1.584.600 e em 2019 era de R\$ 555.000.

Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 22 de maio de 2020, os acionistas destinaram parte do lucro obtido no exercício de 2019, no montante de R\$ 1.029.600 para aumento de capital, mediante a emissão de 1.029.600 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

O Estatuto Social da Companhia prevê que o saldo remanescente dos resultados apurados em cada exercício, após deduzidos os prejuízos acumulados, terão a seguinte destinação: (a) 5% (cinco por cento) para a constituição de reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social, (b) 25% (vinte e cinco por cento) será distribuído aos acionistas a título de dividendos obrigatórios e (c) o saldo ficará à disposição da Assembleia Geral.

O resultado apurado no exercício teve a seguinte destinação:

	2020	2019
Lucro líquido do exercício	1.246.610	1.372.803
(-) Reserva legal - 5%	(62.331)	-
Lucro disponível	1.184.279	1.372.803
Dividendos obrigatórios - 25%	(296.069)	(343.201)
Lucro líquido a disposição da Assembleia	(888.210)	(1.029.602)

Dividendos a pagar:

	2020	2019
Saldo de dividendos aprovados no exercício de 2018	783.910	783.910
Dividendo obrigatório do exercício de 2019	343.201	343.201
Dividendo obrigatório do exercício de 2020	296.069	-
	1.423.180	1.127.111

Em atendimento ao CPC 41 (IAS 33) aprovado pela Deliberação CVM no. 636 - Resultado por ação, a Companhia apresenta a seguir as informações sobre o lucro por ação para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020. O quadro abaixo apresenta os dados de resultado e ações utilizados no cálculo dos lucros básico:

Lucro (Prejuízo) básico por ação	31/12/2020	31/12/2019
Numerador:		
Lucro Líquido do período	1.246.610	1.372.803
Denominador:		
Média ponderada do número de ações	1.182.325	555.000
Lucro Líquido básico e diluído por ação - R\$	1,05	2,47

15. Receita operacional líquida

	31/12/2020	31/12/2019
Receita de gestão de recebíveis	5.431.306	3.830.460
Receita de estruturação	87.358	940.618
(-) PIS	(35.871)	(31.012)
(-) COFINS	(220.781)	(190.843)
(-) ISSQN	(273.601)	(236.296)
	4.988.411	4.312.927

16. Despesas administrativas

	31/12/2020	31/12/2019
Despesa com serviços de terceiros	(1.232.189)	(1.621.545)
Despesa de consumo	(114.088)	(123.097)
Despesas com condomínio	(168.272)	(235.098)
Despesas com bens não imobilizados	(14.729)	(37.451)
Despesas com infraestrutura e TI	(870.442)	(784.794)
Despesas com institucional, eventos e palestras	(251.901)	-
Despesas com material de divulgação e patrocínio	(121.582)	(75.000)
Despesas com manutenção	-	(15.110)
Despesas com seguros	(30.556)	(55.126)
Despesas com viagens e estadias	(76.761)	(175.004)
Despesas operacionais gerais	(30.334)	(54.330)
Despesas de operações pagas pela Forte Securitizadora	(483.989)	-
Despesas com contribuições de classe	(37.680)	(31.740)
Outras despesas administrativas	(305.970)	(173.202)
	(3.738.493)	(3.381.497)

17 Resultado Financeiro

	31/12/2020	31/12/2019
Rendimento de aplicações financeiras	7.214.888	8.974.131
Atualização monetária de créditos fiscais	57.132	-
Descontos obtidos	622	-
	7.272.642	8.974.131

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Repasse de rendimentos de aplicações financeiras aos Patrimônios Separados	(5.701.925)	(7.240.106)
Tarifas bancárias	(15.079)	(22.594)
Multas e juros	(70.917)	(61.414)
Descontos concedidos	(1.483)	-
	<u>(5.789.404)</u>	<u>(7.324.114)</u>

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Resultado Financeiro Líquido	1.483.238	1.650.016
	<u>1.483.238</u>	<u>1.650.016</u>

18. Imposto de renda e contribuição social

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Imposto de renda e contribuição social corrente	(619.098)	(670.838)
Imposto de renda e contribuição social diferido	13.268	-
	<u>(605.830)</u>	<u>(670.838)</u>

A conciliação dos tributos contabilizados no resultado do período é demonstrada a seguir:

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Lucro antes dos impostos	1.852.440	2.043.641
- Alíquota de 15%	(277.866)	(306.546)
- Alíquota de 10%	(161.244)	(180.364)
Cálculo da CSLL		
- Alíquota de 9%	(166.720)	(183.928)
Total do IRPJ e da CSLL	(605.830)	(670.838)

19. Benefícios a Administradores e Empregados

Em atendimento à Deliberação CVM nº 695/2012, a Companhia registra que não possui planos de outorga de opção de compra de ações de sua emissão, assim como não oferece ou participa de planos que tenham por objetivo a complementação da aposentadoria ou a cobertura da assistência médica na fase de aposentadoria, para seus administradores.

Da mesma forma, não oferece benefícios representados por custos com demissão além daqueles legalmente instituídos pela legislação.

Os benefícios a administradores, caso existente, estão sendo reconhecidos pelo regime de competência em conformidade com os serviços prestados.

20. Instrumentos financeiros

a) Risco de crédito

É a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pela contraparte das suas

obrigações financeiras nos termos pactuados com a Companhia. Para minimizar esse risco todos os créditos ofertados são submetidos à rigorosa análise qualitativa, abrangendo, entre outros quesitos, a análise histórica da pontualidade na solvência das obrigações e a relação entre saldos devedores e garantias a eles relacionadas. Adicionalmente, quando aplicável, os créditos adquiridos são garantidos por coobrigação dos cedentes, assegurando a integralidade do fluxo de caixa previsto mesmo na hipótese de inadimplência dos devedores. Quanto ao gerenciamento dos recursos em tesouraria, este tem como parâmetro, entre outros, a pulverização das disponibilidades de caixa entre instituições financeiras com adequada classificação de risco.

b) Risco de liquidez

É aquele que pode vir a ocorrer pelo desequilíbrio entre ativos e obrigações, com o descasamento de prazos entre pagamentos e recebimentos, que possam afetar a capacidade da Companhia em cumprir as suas obrigações financeiras.

A gestão desse risco é realizada pela Administração, considerando perspectivas de recebimentos e desembolsos futuros, com base em projeções de fluxos de caixa futuros, monitorados continuamente, buscando garantir liquidez suficiente à Companhia para suportar eventuais atrasos ou inadimplências em recebimentos, bem como o equilíbrio entre os fluxos de caixa de recebimentos e pagamentos.

	Saldo contábil	Fluxo financeiro	2021	2022	2023	2024 em diante	Total
Passivos							
Contas a Pagar (Nota 9)	361.206	361.206	361.206	-	-	-	361.206
Obrigações por passivos de arrendamentos	883.719	883.719	479.227	322.662	81.830	-	883.719

c) Gestão de risco de capital

A Companhia administra seu capital para assegurar que possa continuar com suas atividades normais, ao mesmo tempo em que maximiza o retorno a todas as partes interessadas ou envolvidas em suas operações por meio da otimização do patrimônio.

	31/12/2020	31/12/2019
Obrigações por passivos de arrendamentos	883.719	707.918
(-) Caixa e Equivalentes de Caixa	(1.317.666)	(320.526)
Dívida Líquida	(433.947)	387.392
Patrimônio Líquido	2.646.143	1.695.603
Patrimônio Líquido e dívida	2.212.196	2.082.995

d) Risco de juros

Relacionado com a possibilidade de perda por oscilação de taxas ou descasamento de moedas nas carteiras ativas e passivas. O indexador condicionado às aplicações financeiras e títulos e valores mobiliários é o CDI. As posições passivas da Companhia estão basicamente representadas pelos Financiamentos decorrentes de arrendamento, os quais estão baseados na variação do IGPM. A Companhia enveredou estudos de mercado e posiciona-se de forma a assumir os eventuais descasamentos entre estes indicadores.

e) Identificação e valorização dos instrumentos financeiros

A Companhia não possui outras operações com instrumentos financeiros não refletidas nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020 e 2019, assim como não realizou outras operações com derivativos financeiros.

f) Análise de sensibilidade

A Companhia realizou análise de sensibilidade dos principais riscos aos quais seus instrumentos financeiros estão expostos, basicamente representados por variações de taxa de juros (CDI e TR). Com base em projeções de índices para 2020 divulgadas no mercado, a Companhia considerou essas informações para o cenário provável.

Foram calculados cenários crescentes e decrescentes de 25% e 50% sobre os ativos e passivos líquidos, sendo que segue abaixo o demonstrativo da análise de sensibilidade:

Indexador		Queda de 50%	Queda de 25%	Cenário Provável	Aumento de 25%	Aumento de 50%	
CDI		1,45%	2,17%	2,89%	3,61%	4,34%	
IPCA		2,36%	3,53%	4,71%	5,89%	7,07%	
IGP-M		5,95%	8,92%	11,89%	14,86%	17,84%	
Selic		2,75%	4,13%	5,50%	6,88%	8,25%	
	Saldo líquido 31/12/2020	Queda de 50%	Queda de 25%	Cenário Provável	Aumento de 25%	Aumento de 50%	
Ativos e passivos líquidos							
GDI	932.380	940.329	944.304	948.278	952.253	956.227	
IPCA	-	-	-	-	-	-	
IGP-M	(883.719)	(926.799)	(948.340)	(969.880)	(991.420)	(1.012.960)	
TR	-	-	-	-	-	-	
Total	48.661	13.530	(4.036)	(21.602)	(39.168)	(56.733)	
	Saldo nas demonstrações financeiras	31/12/2020	CDI	IPCA	IGP-M	TR	Sem indexador
Caixa e bancos (Nota 4)		417.984	-	-	-	-	417.984
Aplicações financeiras (Nota 4) (*)		956.209	956.209	-	-	-	-
Devedores diversos (Nota 5)		183.202	-	-	-	-	183.202
Total dos ativos com riscos financeiros		1.557.395	956.209	-	-	-	601.686
Contas a pagar (Nota 9)		(361.206)	-	-	-	-	(361.206)
Recursos de terceiros		(23.829)	(23.829)	-	-	-	-
Outras obrigações (Nota 11)		(423.723)	-	-	-	-	(423.723)
Obrigações por passivos de arrendamentos (Nota 11)		(883.719)	-	-	(883.719)	-	-
Total dos passivos com riscos financeiros		(1.692.477)	(23.829)	-	(883.719)	-	(784.929)
Total dos ativos e passivos com riscos financeiros		(135.082)	932.380	-	(883.719)	-	(183.743)

(*) Remunerado a 59% da CDI.

g) Determinação do valor justo dos instrumentos financeiros

Os valores de mercado informados em 31 de dezembro de 2020 e 2019 não refletem mudanças subsequentes na economia, tais como taxas de juros e alíquotas de impostos e outras variáveis que possam ter efeito sobre sua determinação. Especificamente quanto à divulgação, a Companhia aplica os requerimentos de hierarquização, que envolve os seguintes aspectos:

- Definição do valor justo é a quantia pela qual um ativo poderia ser trocado, ou um passivo liquidado, entre partes conhecedoras e dispostas a isso em transação sem favorecimento;
- Hierarquização em três níveis para a mensuração do valor justo, de acordo com *inputs* observáveis para a valorização de um ativo ou passivo na data de sua mensuração.

A valorização em três níveis de hierarquia para a mensuração do valor justo é baseada nos *inputs* observáveis e não observáveis. *Inputs* observáveis refletem dados de mercado obtidos de fontes independentes, enquanto *inputs* não observáveis refletem as premissas de mercado da Companhia.

Esses dois tipos de *inputs* criam a hierarquia de valor justo apresentada a seguir:

- Nível 1 - preços cotados para instrumentos idênticos em mercados ativos;
- Nível 2 - preços cotados em mercados ativos para instrumentos similares, preços cotados para instrumentos idênticos ou similares em mercados não ativos e modelos de avaliação para os quais *inputs* são observáveis; e
- Nível 3 - instrumentos cujos *inputs* significantes não são observáveis. A composição abaixo demonstra ativos financeiros da companhia à classificação geral desses instrumentos em conformidade com a hierarquia de valorização

	Nível da hierarquia	2020	2019
Ativos			
Equivalentes de caixa (aplicação financeira) - (Nota 4)	2	1.374.666	274.439
Devedores diversos (Nota 5)	2	183.202	150.574
Passivos			
Contas a pagar (Nota 9)	2	361.206	143.911
Recursos de terceiros (Nota 6)	2	23.829	21.271
Outras obrigações (Nota 11)	2	423.723	101.501
Obrigações por passivos de arrendamentos (Nota 11)	2	883.719	707.918

21. Seguros

A Companhia possui cobertura de seguro de responsabilidade para danos pessoais a terceiros e danos materiais a ativos tangíveis, bem como para riscos de incêndio, relâmpagos, danos elétricos, fenômenos naturais e explosões de gás. A cobertura contratada é considerada eficiente pela administração para cobrir os riscos possíveis para seus ativos e/ou suas responsabilidades.

<u>Resumo de seguro por Modalidade</u>	<u>Consolidado</u>
Seguro Fiança	555.005
Riscos Nomeados	6.540.000
D&O	5.000.000
Total em R\$	<u>12.095.005</u>

22. Informações sobre Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários

Com a publicação da Instrução CVM nº 600, datada de 01 de agosto de 2018, foram instituídas novas disposições envolvendo Certificados de Recebíveis do Agronegócio e alterados determinados dispositivos contidos em outras instruções normativas publicadas pela Comissão de Valores Mobiliários. Nesse contexto, destacamos o art. 34 dessa ICVM nº 600 que acrescentou à Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, o art. 25-A que, por sua vez, passou a requerer o tratamento, em se tratando de companhia securitizadora, de cada patrimônio separado como entidade que reporta informação para fins de elaboração de demonstrações financeiras individuais, desde que a companhia securitizadora não tenha que consolidá-lo em suas demonstrações conforme as regras contábeis aplicáveis a sociedades anônimas.

Em atendimento a essa disposição, a partir do período encerrado em 30 de junho de 2019, a Companhia deixou de fazer constar nas suas notas explicativas, as demonstrações financeiras vinculadas aos patrimônios separados por ela instituídos, passando a disponibilizá-las em sua página na rede mundial de computadores, em até 03 (três) meses após o encerramento do exercício social, o qual foi estabelecido como sendo 30 de junho de cada ano, para todos os patrimônios separados ativos.

Os recebíveis vinculados ao regime fiduciário constituem o lastro de CRIs e CRAs emitidos esse regime. Pela fidúcia, tais créditos ficam excluídos do patrimônio comum da Companhia, passando a constituir direitos patrimoniais separados, com o propósito específico e exclusivo de responder pela realização dos direitos dos investidores.

A Companhia é responsável pela gestão de 59 (cinquenta e nove) patrimônios separados, que totalizam ativos no montante de R\$4.669.569 mil, que são lastro para R\$2.845.962 mil em Certificados de Recebíveis Imobiliários e Certificados de Recebíveis Agropecuários.

No exercício de 2020 foram realizadas as seguintes operações:

- Em 10 de janeiro de 2020, a Companhia fez a emissão do CRI 364_365 série da 1º Emissão e a operação se concretizou efetivamente em 21 de fevereiro de 2020 no valor de R\$70.000 mil.
- Em 14 de janeiro de 2020, a Companhia fez a emissão do CRI 361 série da 1º Emissão e a operação se concretizou efetivamente em 9 de março de 2020 no valor de R\$55.000 mil.
- Em 22 de janeiro de 2020, a Companhia fez a emissão do CRI 366_369 série da 1º Emissão e a operação se concretizou efetivamente em 28 de fevereiro de 2020 no valor de R\$135.500 mil.
- Em 12 de fevereiro de 2020, a Companhia fez a emissão do CRI 377_382 série da 1º Emissão e a operação se concretizou efetivamente em 6 de março de 2020 no valor de R\$19.120 mil.
- Em 17 de março de 2020, a Companhia fez a emissão do CRI 370_371 série da 1º Emissão e a operação se concretizou efetivamente em 2 de abril de 2020 no valor de R\$9.157 mil.
- Em 20 de março de 2020, a Companhia fez a emissão do CRI 383_386 série da 1º Emissão e a operação se concretizou efetivamente em 15 de abril de 2020 no valor de R\$4.200 mil.
- Em 20 de abril de 2020, a Companhia fez a emissão do CRI 387_388 série da 1º Emissão e a operação se concretizou efetivamente em 16 de setembro de 2020 no valor de R\$5.650 mil.
- Em 29 de abril de 2020, a Companhia fez a emissão do CRI 395_406 série da 1º Emissão e a operação se concretizou efetivamente em 06 de maio de 2020 no valor de R\$150.000 mil.
- Em 22 de maio de 2020, a Companhia fez a emissão do CRI 407_412 série da 1º Emissão e a operação se concretizou efetivamente em 05 de junho de 2020 no valor de R\$16.000 mil.

- Em 08 de junho de 2020, a Companhia fez a emissão do CRI 417_420 série da 1º Emissão e a operação se concretizou efetivamente em 30 de julho de 2020 no valor de R\$3.280 mil.
- Em 23 de junho de 2020, a Companhia fez a emissão do CRI 421_427 série da 1º Emissão e a operação se concretizou efetivamente em 26 de junho de 2020 no valor de R\$85.390 mil.
- Em 30 de junho de 2020, a Companhia fez a emissão do CRI 428_437 série da 1º Emissão e a operação se concretizou efetivamente em 31 de julho de 2020 no valor de R\$14.500 mil.
- Em 15 de julho de 2020, a Companhia fez a emissão do CRI 438_448 série da 1º Emissão e a operação se concretizou efetivamente em 27 de julho de 2020 no valor de R\$264.285 mil.
- Em 15 de julho de 2020, a Companhia fez a emissão do CRI 457_462 série da 1º Emissão e a operação se concretizou efetivamente em 25 de setembro de 2020 no valor de R\$111.480 mil.
- Em 07 de agosto de 2020, a Companhia fez a emissão do CRI 389_394 série da 1º Emissão e a operação se concretizou efetivamente em 18 de setembro de 2020 no valor de R\$12.000 mil.
- Em 14 de agosto de 2020, a Companhia fez a emissão do CRI 449_456 série da 1º Emissão e a operação se concretizou efetivamente em 25 de agosto de 2020 no valor de R\$167.600 mil.
- Em 09 de setembro de 2020, a Companhia fez a emissão do CRI 463_470 série da 1º Emissão e a operação se concretizou efetivamente em 20 de outubro de 2020 no valor de R\$7.100 mil.
- Em 14 de setembro de 2020, a Companhia fez a emissão do CRI 413_416 série da 1º Emissão e a operação se concretizou efetivamente em 17 de dezembro de 2020 no valor de R\$ 40.500 mil
- Em 23 de outubro de 2020, a Companhia fez a emissão do CRI 471_476 série da 1º Emissão e a operação se concretizou efetivamente em 17 de novembro de 2020 no valor de R\$ 67.000 mil
- Em 04 de dezembro de 2020, a Companhia fez a emissão do CRI 477_484 série da 1º Emissão e a operação e a operação ainda não foi integralizada.
- Em 08 de dezembro de 2020, a Companhia fez a emissão do CRI 485_486 série da 1º Emissão e a operação se concretizou efetivamente em 22 de dezembro de 2020 no valor de R\$ 82.000 mil
- Em 09 de dezembro de 2020, a Companhia fez a emissão do CRI 491_498 série da 1º Emissão e a operação se concretizou efetivamente em 16 de dezembro de 2020 no valor de R\$ 252.200 mil
- Em 14 de dezembro de 2020, a Companhia fez a emissão do CRI 487_490 série da 1º Emissão e a operação ainda não foi integralizada.
- Em 28 de abril de 2020, a Companhia fez a emissão do CRA 1_2 série da 3º Emissão e a operação se concretizou efetivamente em 30 de julho de 2020 no valor de R\$ 20.000 mil.